



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 652

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Atos de Pessoal	6
Aposentadoria	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 652

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



DECRETO Nº 1.964, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.022.

(Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando as festividades natalinas e de final de ano, comemoradas dia 25 de dezembro de 2022 (Natal) e 1º de janeiro de 2023 (Confraternização Universal), respectivamente;

Considerando que o ponto facultativo nas repartições públicas municipais nesses dias revela-se convenientemente para o público, para os servidores e para a Administração Pública;

Considerando que, pelo princípio da continuidade, os serviços públicos devem ser prestados de maneira contínua, impondo a necessidade premente de atendimento às demandas da população pelos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, pertencentes à administração direta, dos dias 23 e 30 de dezembro de 2022, em virtude às festividades natalinas e de final de ano.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º deste decreto não se aplica:

I – às unidades que funcionem ininterruptamente;

II – a outras unidades que prestem serviços essenciais e de interesse público.

Art. 3º. O expediente das repartições públicas municipais volta ao normal à partir das 9 horas dos dias 26 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 19 de dezembro de 2.022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 652

Página 3 de 8



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



DECRETO Nº 1.965, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais no dia que especifica e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que no dia 22 de dezembro do corrente ano a administração promoverá um café da manhã, no horário compreendido das 7h às 9h, a título de confraternização entre os servidores;

CONSIDERANDO assim, que o estabelecimento de horário especial para esse dia revela-se conveniente para o público, para os servidores e para a Administração Municipal, já que não causará prejuízos a continuidade dos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece horário especial de funcionamento, em todas as repartições públicas municipais, no dia 22 de dezembro de 2022, cujos servidores terão o horário compreendido das 7h às 9h para o “café da manhã”, que ocorrerá em cada respectivo setor, com expediente normal ao público a partir das 9h.

Art. 2º. As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no horário mencionados no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 19 de outubro de 2022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Sueli Rosa
Analista Administrativa

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 652

Página 4 de 8

Portarias



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



PORTARIA Nº 132, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.022.

(Concede afastamento a servidora municipal que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de afastamento da servidora Paula Cristina Donegá realizada pelo Juízo da 152ª Zona Eleitoral da Comarca de Jales, SP, através do Ofício nº 200/2022 (prt), datado de 30 de novembro de 2022, para a prestação de serviços junto àquela unidade da Zona Eleitoral, e

CONSIDERANDO que o pedido se encontra fundamentado nas Leis Federais nº. 4.737/1965 (Código Eleitoral), nº 6.999/1982 e Resoluções TSE nº 23.523/2017 e nº23.643/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AFASTAMENTO, a partir de 13 de dezembro de 2.022, à servidora **PAULA CRISTINA DONEGÁ**, RG nº 22.299.978-0 SSP/SP, CPF nº 119.929.608-28, Auxiliar de Contabilidade, do quadro de pessoal desta municipalidade, estatutária, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 152ª Zona Eleitoral, Comarca de Jales, SP, até 13 de dezembro de 2.023, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de seu cargo de efetivo.

Parágrafo Único. A servidora ora designada realizará trabalhos afetos as atividades do Cartório Eleitoral da 152ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2.022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 117, de 05 de dezembro de 2.022

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 19 de dezembro de 2.022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 652

Página 5 de 8



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



PORTARIA Nº 133, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.022.

(Designa servidor em substituição que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que Orivaldo Florêncio da Silva, servidor readaptado na função de Vigia, requereu férias,

CONSIDERANDO que o servidor Daniel de Souza atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis,

CONSIDERANDO a atividade essencial, contínua e ininterrupta da referida função, e, ainda, a falta de servidores no cargo de Vigia para suprir tal necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Daniel de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 14.170.854 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 087.167.438-65, Braçal, para substituir Orivaldo Florêncio da Silva, na função de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Setor de Limpeza, Vigilância e Zeladoria, em seu período de férias, compreendido de 19.12.2022 a 11.01.2.023.

Parágrafo Único. O servidor ora designado perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Vigia enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 19 de dezembro de 2.022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 652

Página 6 de 8

Atos de Pessoal

Aposentadoria



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



VALORES DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS – SP.

A Prefeitura Municipal de Dirce Reis, SP., TORNA PÚBLICO os valores dos subsídios e das remunerações dos cargos públicos - posição 31/12/2022, a saber:

I – AGENTES POLÍTICOS

CARGO/FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO	VALOR MENSAL R\$
Prefeito	Subsídio	11.125,00
Vice-prefeito	Subsídio	4.450,20

II – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – 40 HORAS SEMANAIS

CARGO	REFERÊNCIA	VALOR MENSAL R\$
Agente Comunitário de Saúde	Rep. Minist. Saúde	2.424,00
Agente de Combate a Endemias	Rep. Minist. Saúde	2.424,00
Almoxarife	13	1.896,49
Analista Administrativo	29	4.139,88
Atendente	07	1.415,23
Auxiliar Administrativo	11	1.720,17
Auxiliar de Contabilidade	19	2.541,55
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	20	2.669,64
Auxiliar de Enfermagem	16	2.195,44
Auxiliar de Farmácia	07	1.415,23
Auxiliar de Serviços Educacionais	07	1.415,23
Auxiliar Odontológico	11	1.720,17
Braçal	07	1.415,23
Carpinteiro	11	1.720,17
Coletor de Lixo	07	1.415,23
Contador	33	5.032,05
Controlador Interno	25	3.405,87
Coordenador do CRAS	24	3.243,65
Cuidador Educacional	07	1.415,23
Eletricista	13	1.896,49
Enfermeiro	33	5.032,05
Engenheiro Agrônomo	33	5.032,05
Fiscal de Tributos e Posturas	20	2.669,64
Fiscal Sanitário	11	1.720,17
Gari	07	1.415,23
Inspetor de Alunos	09	1.560,27
Jardineiro	07	1.415,23
Lançador	23	3.089,27
Mecânico	15	2.090,93
Médico Veterinário	33	5.032,05
Monitor de Transporte Escolar	07	1.415,23
Motorista	13	1.896,49
Operador de Máquinas	17	2.305,20
Pedreiro	13	1.896,49
Receptionista	09	1.560,27

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 652

Página 7 de 8



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



Secretário de Escola	15	2.090,93
Servente	07	1.415,23
Técnico Administrativo	27	3.754,95
Técnico em Enfermagem	18	2.420,50
Técnico em Recursos Humanos	21	2.802,03
Tesoureiro	21	2.802,03
Tratorista	11	1.720,17
Vigia	07	1.415,23
Visitador Domiciliar	11	1.720,17

III – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – 20 HORAS SEMANAIS

CARGO	REFERÊNCIA	VALOR MENSAL R\$
Assistente Social CRAS	20	2.669,64
Assistente Social Educacional	20	2.669,64
Assistente Social	26	3.576,19
Assistente Social NASF	20	2.669,64
Cirurgião Dentista	25	3.405,87
Educador Físico – Academia da Saúde	20	2.669,64
Engenheiro Ambiental	25	3.405,87
Engenheiro Civil	25	3.405,87
Farmacêutico	25	3.405,87
Fisioterapeuta	25	3.405,87
Fisioterapeuta – Academia da Saúde	20	2.669,64
Fisioterapeuta NASF	20	2.669,64
Fonoaudiólogo NASF	20	2.669,64
Médico	40	7.080,55
Nutricionista	16	2.195,44
Nutricionista Academia da Saúde	16	2.195,44
Procurador Jurídico	31	4.564,24
Psicólogo CRAS	20	2.669,64
Psicólogo Clínico	20	2.669,64
Psicólogo Educacional	20	2.669,64
Psicólogo NASF	20	2.669,64

IV – CARGO MAGISTÉRIO – EFETIVO

CARGO	JORNADA	NÍVEL I GRAU A
PEB-I	30 h semanais	2.884,08
PEB – Ed. Física	30 h semanais	2.884,08
PEB – Artes	30 h semanais	2.884,08
PEB – Educação Especial	30 h. semanais	2.884,08
Coordenador Pedagógico	40 h. semanais	3.922,49

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 652

Página 8 de 8



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



V – CARGOS MAGISTÉRIO – COMISSÃO

CARGO	JORNADA	NÍVEL I GRAU A
Diretor de Escola	40 h semanais	4.314,69

VI – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – 40 HORAS SEMANAIS

CARGO	REFERÊNCIA	VALOR MENSAL R\$
Assessor Técnico de Gabinete	31	4.564,24
Diretor Municipal do Depto. Comércio Agricultura e Meio Ambiente	25	3.405,87
Secretário Municipal de Administração e Planejamento	Subsídio	4.153,52
Diretor da Divisão de Licitações e Contratos	25	3.405,87
Chefe da Seção de Almoxarifado	21	2.802,03
Chefe do Setor de Licitações E Contratos	21	2.802,03
Secretário Municipal de Finanças	Subsídio	4.153,52
Chefe da Seção de Contabilidade, Orçamentos e Custos	21	2.802,03
Secretário Municipal da Educação	Subsídio	4.153,52
Assistente Técnico de Ensino	15	2.090,93
Chefe do Setor de Cultura, Lazer e Esportes	15	2.090,93
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Subsídio	4.153,52
Chefe do Setor Atendimento á Criança, Adolescente e Juventude	15	2.090,93
Secretário Municipal da Saúde	Subsídio	4.153,52
Chefe da Divisão de Fisioterapia	25	3.405,87
Chefe da Divisão Técnica de Saúde	21	2.802,03
Chefe Setor Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores	15	2.090,93
Chefe Setor Controle de Zoonoses	15	2.090,93
Chefe Setor de Transporte	21	2.802,03
Diretor da Divisão de UBS	38	6.422,27
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Subsídio	4.153,52
Chefe do Setor de Conservação de Estradas	15	2.090,93
Chefe do Setor Conservação de Vias Públicas	15	2.090,93
Chefe do Setor Limpeza, Vigilância e Zeladoria	15	2.090,93
Chefe do Setor Transporte e Manutenção da Frota	21	2.802,03

ROBERTO CARLOS VISONÁ
Prefeito Municipal

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br